



## ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ.**

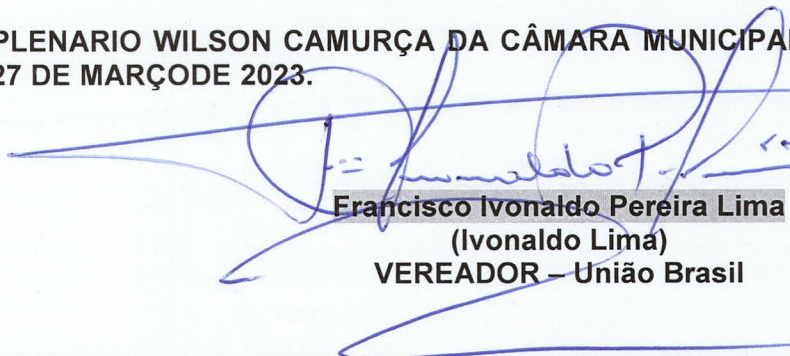
**REQUERIMENTO LEGISLATIVO N.º 1651 2023.  
EM REGIME DE URGÊNCIA.**

O Vereador **Ivonaldo Lima**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o regimento interno deste poder, e depois de ouvido o plenário. Vem solicitar que seja encaminhado ofício ao chefe do poder executivo, requerendo que o mesmo interceda junto aos setores competentes no sentido de que sejam tomadas todas as providências necessárias para seja feito o decreto de utilidade pública e a desapropriação de um terreno localizado entre as Ruas Geraldo Avelino e São José, no bairro Pajuçara, Objetivando a construção de uma **PRAÇA**, dotada de academia popular, mobiliário urbano (bancos, rampa de acesso, lixeira), paisagismo, campo society/maracananzinho(traves, gramado sintético, alambrado). Bem como a requalificação e urbanização das ruas **São Francisco e São Jose**, com nova pavimentação, sinalização, construção de faixas de pedestres elevadas, recapeamento asfáltico, no Distrito de Pajuçara, neste município.

### **JUSTIACATIVA**

A presente propositura versa sobre a temática do lazer, esporte, como também sobre mobilidade urbana. A primeira solicitação pleiteia a construção de uma praça, proporcionando ao cidadão maracanauense residente naquela região um equipamento de lazer e prática esportiva segura, com qualidade, valorizando as famílias daquela importante região. Cabe salientar que a mencionada região não dispõe de uma área de lazer. No tocante a requalificação e urbanização das ruas identificadas neste requerimento e que são objeto de solicitação, cabe frisar que são importantes ruas do nosso distrito, que ligam pontos estratégicos de nosso município e integram comunidades locais. A ampla reforma com requalificação e urbanização trará valorizando para a região demandada, contribuindo para a organização e segurança do trânsito local, melhorando significativamente a mobilidade urbana de nosso município. Portanto, ambas solicitações são justas e necessárias.

**PLENARIO WILSON CAMURÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, EM 27 DE MARÇO DE 2023.**



**Francisco Ivonaldo Pereira Lima**  
(Ivonaldo Lima)  
**VEREADOR – União Brasil**